

Ministério
da Fazenda

Av. Presidente Vargas, 800 - Belém (Pa) - Companhia Aberta - Carta Patente: 3.369/00001 - CNPJ: 04.902.979/0001-44

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de junho de 2010 e 2009

(Em milhares de Reais)

b) Seguros

O Banco mantém seguros contra incêndio e outros riscos para itens do imobilizado, cuja cobertura é de R\$120.222 (R\$118.975 em 2009), determinada em função dos valores e riscos envolvidos.

Tipo	2010	2009
Seguro de incêndio	119.907	118.764
Seguro de automóveis	315	211
TOTAL	120.222	118.975

c) Contingências

c.1) Passivos cíveis, fiscais e trabalhistas

Em função das atividades que desenvolve, o Banco da Amazônia possui demandas cíveis, fiscais e trabalhistas em trâmite nas esferas judiciais e administrativas, em diversas fases processuais. Para a constituição de provisão para passivos contingentes e em atendimento a Del. CVM nº 489/2005, foram adotados métodos estatísticos históricos. As situações mais relevantes das quais o Banco é parte de acordo com a natureza jurídica são:

- Ações trabalhistas** – referem-se a processos movidos, na maioria por ex-empregados, relacionados à isonomia salarial, recebimento de horas-extras, recebimento de 40% de multa de FGTS, recebimento de adicional de função, diferenças de planos econômicos e diferenças de verbas de rescisões contratuais. As ações foram agrupadas por tipo e objeto às quais foram atribuídas “perdas médias esperadas” e “fatores de ponderação de perdas” apuradas em estudo estatístico, considerando as ações encerradas nos últimos cinco anos. Para todas as ações trabalhistas ativas é constituída provisão, que é apurada pela quantidade de ações ativas multiplicadas pelo valor da perda média e fatores de ponderação da perda; O Banco da Amazônia possui em sua carteira de processos trabalhistas, quatro ações sobre incorporação de diferenças de Planos Econômicos e cumprimento de Acordo Coletivo de Trabalho. Todos os quatro processos estão em fase de execução definitiva e os montantes discutidos não compõem a provisão trabalhista, uma vez que já foram penhorados e baixados contabilmente.
- Ações de natureza cível** – Em sua maioria representam ações relacionadas à reparação de danos morais e patrimoniais, em função de inscrição em órgãos restritivos, pagamento de cheques falsificados e contestação de indexadores aplicados em operações ativas e passivas, inclusive em razão de planos econômicos. As ações foram agrupadas por objeto às quais são atribuídas “perdas médias esperadas” apuradas em estudo estatístico, considerando as ações encerradas nos últimos cinco anos. Para todas as ações cíveis ativas sem condenação ou com decisão favorável a provisão é calculada com base nas perdas médias esperadas. Nas ações com decisão desfavorável a provisão é de 100% do valor da condenação. Provisionam-se, ainda, as condenações do Banco em honorário de sucumbência.
- Ações de natureza fiscal** – São ações decorrentes de autuações fiscais pelo poder público no âmbito da União, estados e municípios. A provisão é constituída em 100% dos valores executados;
- Outros** – referem-se a ações judiciais ingressadas por cotistas dos fundos de investimentos geridos e custodiados pelo Banco Santos, para liberação de recursos aplicados, em função da liquidação daquela Instituição.

A movimentação da provisão no semestre está abaixo especificada (nota explicativa nº 13.b)

Descrição	Saldo em 31.12.2009	Adição	Utilização	Saldo em 30.06.2010
Trabalhista	27.647	20.986	(15.503)	33.130
Cível/Fiscal	22.498	6.397	(4.539)	24.356
Fdos Invest.	22.386	3.093	(3.481)	21.998

c.2) Fundos de investimento

Até 30 de junho de 2010, foram interpostas contra o Banco 764 ações judiciais para liberação de recursos aplicados nos fundos de investimento, que eram custodiados pelo extinto Banco Santos S.A. O Banco provisionou o montante de R\$21.998 para cobrir futuras perdas estimadas. No semestre, foram cumpridas 40 ações no valor de R\$3.481.

c.3) FINAM

O Banco da Amazônia S.A., na figura de operador do Fundo de Investimentos da Amazônia – FINAM, vem sendo questionado administrativamente e judicialmente por alguns cotistas do Fundo, em relação a possíveis irregularidades no processo de transferência de titularidade de cotas. Investigações e levantamentos iniciais indicam que a possível irregularidade abrange 81.537.574.331 cotas, totalizando R\$13.927, com base no valor patrimonial da cota em 30 de junho de 2010. No atual estágio dos processos, os assessores jurídicos do Banco classificaram a perda como possível, não ensejando, portanto, provisionamento dos valores envolvidos.

29. Evento Subsequente

O Ministério da Previdência Social, através da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) – Diretoria de Análise Técnica, por meio das Portarias nº 585/586/587/588 e 589, de 05 de agosto de 2010, publicadas no Diário Oficial da União, do dia 06 de agosto de 2010, autorizou o seguinte:

- A aplicação dos Regulamentos dos planos:
 - 1º - Plano de Benefícios Previdenciários PREV AMAZÔNIA;
 - 2º - Plano Misto de Benefício Saldado; e
 - 3º - Plano de Benefício Saldado.
- Alteração dos regulamentos dos Planos:
 - 1º - Plano de Benefício Definido; e
 - 2º - Plano Misto de Benefícios.

A implantação dos Planos deverá ocorrer no prazo de 180 dias a contar da publicação no DOU.

A responsabilidade do Banco como patrocinador da CAPAF é de, no máximo, 72,84% da solução para o saneamento da Caixa de Previdência, cujo montante, com dados de 28 de fevereiro de 2010, é de R\$1.207.744.

O reconhecimento dessa responsabilidade, por parte do Banco, está vinculado a adesão de 95% dos participantes ativos/aposentados e pensionistas.

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Ilmos. Srs.

Acionistas, Conselheiros e Diretores do Banco da Amazônia S.A.

- Examinamos os balanços patrimoniais do Banco da Amazônia S.A. (Banco), levantados em 30 de junho de 2010 e 2009, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado correspondentes aos semestres findos naquelas datas, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras.
- Exceto pelos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas brasileiras de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábil e de controles internos do Banco; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Banco, bem como da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.
- Conforme mencionado na nota explicativa 19, o Banco identificou ilícitudes perpetradas por terceiros em algumas operações de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO. A extensão das prováveis perdas ainda está em fase de mensuração e a administração do Banco, baseada em análises preliminares, julga que os impactos não serão relevantes. Consequentemente, devido a preliminaridade das análises, não nos foi possível concluir sobre a necessidade de complemento da provisão para perdas do FNO em 30 de junho de 2010, referente a parcela do risco compartilhado do Banco nessas operações.
- Conforme mencionado nas notas explicativas 24 e 29, a Caixa de Previdência Complementar do Banco da Amazônia – CAPAF e o Banco, sob a orientação da consultoria técnica contratada, e em atendimento ao Termo de Compromisso para Reestruturação dos Planos da CAPAF, concluíram a elaboração dos regulamentos do “Plano Misto de Benefícios Saldado”, “Plano Saldado de Benefício Definido” e do “Plano de Benefícios Previdenciários PREV AMAZÔNIA”, os quais foram aprovados pelas partes (Diretoria Executiva do Banco e Conselho Deliberativo da CAPAF) e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. O Banco recebeu da consultoria contratada um estudo atualizado base fevereiro de 2010, ainda não auditado, que estima o déficit atuarial destes novos planos em aproximadamente R\$ 1.207.000 mil, que considera 100% de adesão, e compreende a responsabilidade do Banco em 72,84% e dos empregados ativos e assistidos em 27,16%. A implementação final do projeto de reestruturação dependerá da pré-adesão dos participantes e assistidos pelos planos, em percentual que admita a efetivação da reestruturação. Adicionalmente, o Banco efetua a provisão para obrigações atuariais com base em um percentual do déficit atuarial calculado pelo atuário-consultor correspondente à parcela do seu patrocínio, que é de 50%. Esse procedimento foi adotado com base na Lei Complementar nº 109, que determina que o déficit de planos previdenciários seja equacionado por patrocinadores, participantes e assistidos, na proporção existente entre as suas contribuições. Porém, a metodologia atuarial prevista na Deliberação CVM 600 não contempla futuras contribuições que serão vertidas aos planos, e dessa forma, não prevê o registro das obrigações atuariais pela patrocinadora em valores proporcionais. Nessas circunstâncias, não nos foi possível formar uma opinião quanto aos possíveis efeitos que poderão advir quando do encerramento do processo de reestruturação e quanto a adequação da provisão para obrigações atuariais do Banco junto a CAPAF em 30 de junho de 2010, no montante de R\$ 368.518 mil, e o respectivo crédito tributário, no montante de R\$ 117.573 mil.
- Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos dos assuntos mencionados nos parágrafos 3 e 4, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira